



Acta n.º 11/10

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA SETE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZ

Aos sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e dez, pelas nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões das Instalações Provisórias da Câmara Municipal de Pinhel, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Luís Monteiro Ruas, estando presente o Senhor Rui Manuel Saraiva Ventura, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pinhel e os Senhores Vereadores Eng.ª Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, Prof. António Agostinho Monteiro e a Senhora Vereadora Esperança Nunes Fernandes Sequeira Valongo.-----

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento que os Senhores Vereadores Prof. Paulo Miguel dos Santos Dias e Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo, por motivos profissionais não iam participar nesta reunião. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as faltas dos Senhores Vereadores Prof. Paulo Miguel dos Santos Dias e Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo.----

A reunião foi secretariada pelo Coordenador Técnico, Sr. Alfredo Manuel dos Santos.-----

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para o funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para informar a Câmara Municipal que tinha solicitado ao Dr. Ricardo Avelãs Nunes para se deslocar a uma reunião de Câmara, de forma a informar a mesma sobre o ponto de situação do processo que corre termos no Tribunal de Santa Maria da Feira contra a Administração da ex-ROHDE, aliás, na sequência do pedido formulado pelo Senhor Vereador Prof. António Agostinho Monteiro.-----



Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

Como o ilustre Advogado Dr. Ricardo Avelãs Nunes se encontrava presente na sala de reuniões, o Senhor Presidente solicitou-lhe que prestasse os esclarecimentos que entendesse por convenientes quanto a este assunto.-----

O ilustre Advogado Dr. Ricardo Avelãs Nunes informou a Câmara Municipal de que o Senhor Juiz da Comarca de Pinhel tinha remetido o processo contra a Administração da ex-ROHDE ao Tribunal de Santa Maria da Feira, faltando, apenas, marcar a data do julgamento.-----

-

Disse ainda que tinham sido indicadas testemunhas para o processo, de forma a que a Autarquia possa ser indemnizada pela Administração da ROHDE, pelo incumprimento do acordado pelo Município e a ROHDE em escritura.-----

O Senhor Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores, para que os mesmos pudessem solicitar mais algum esclarecimento adicional.-----

O Senhor Vereador Prof. António Agostinho Monteiro perguntou ao ilustre advogado que tipo de processo foi movido contra a ROHDE.-----

O Dr. Ricardo Avelãs Nunes respondeu, informando que tinha sido mandatado pelo Município para propor acção indemnizatória contra a ROHDE, pelo incumprimento das cláusulas 8ª e 9ª da escritura de compra e venda do terreno, celebrada no notário privativo do Município de Pinhel, em 22 de Novembro de 1990.-----

O Senhor Vereador Prof. António Agostinho Monteiro perguntou ainda se a Câmara Municipal podia, após ter conhecimento da venda exercer o direito de opção e exigir juridicamente a informação do preço.-----

O Dr. Ricardo Avelãs Nunes informou que apenas se encontra mandatado para propor tal acção de indemnização e que tal acção nada tem a ver com o exercício do direito de preferência por parte do Município.-----

A terminar, o Senhor Vereador Prof. António Agostinho Monteiro perguntou se o prazo do pedido de indemnização foi cumprido.-----

O Dr. Ricardo Avelãs Nunes respondeu que sim, que todos os prazos processuais foram cumpridos.-----



Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

Finalmente, informou que, face à situação de insolvência da ROHDE, irá requerer a apensação do processo em que o Município é Autor ao processo de insolvência da ROHDE e que, embora desconhecendo a situação da insolvência, mesmo que o Município obtenha ganho de causa, será difícil receber qualquer quantia.-----

O Senhor Vereador Prof. António Agostinho Monteiro perguntou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal se, juridicamente, foi accionado o direito de preferência.-

O Senhor Presidente disse que a Câmara Municipal fez várias diligências, aquando da venda das instalações por parte da Administração da ex-ROHDE, sitas no Lugar da Pedrosa, em Pinhel.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente disse ainda que a Câmara Municipal de Pinhel, com base no Relatório da Comissão de Avaliação de Imóveis, aprovado em reunião de Câmara de 3 de Novembro de 2006, informou a Sociedade Industrial de Calçado Luso-Alemã, Lda de que o valor proposto pelo Município de Pinhel para aquisição das instalações fabris da ROHDE seria de € 1.603.615,95 (um milhão seiscentos e três mil seiscentos e quinze euros e noventa e cinco cêntimos).-----

Continuando, referiu que a Administração da ROHDE nunca deu resposta a esse ofício (ofício n.º 9212 – 2298/OPLG/2006, datado de 6 de Novembro de 2006).-----

Informou ainda que outras diligências foram feitas pelo Município de Pinhel, para as quais não foi obtida resposta nem facultados os elementos solicitados, por forma a que o Município de Pinhel pudesse avançar com o processo e pudesse accionar, juridicamente, o direito de preferência:-----

1- Foi solicitada cópia da escritura de compra e venda, referente à aquisição das instalações da ROHDE ao Empresário António José Baraças, através do ofício n.º 2086 – 679/ACT/2007, a 19 de Março de 2007;-----

2- Foi solicitado o envio da certidão da escritura de compra e venda celebrada no dia 24 de Janeiro de 2007, através do ofício n.º 712 – 182/PMB/2008, de 25 de Janeiro de 2008 ao Notário privativo do Dr. Luís Manuel Moreira de Almeida.-----



3- Foi solicitado à Direcção de Finanças da Guarda o envio da cópia da escritura celebrada pela Administração da ex-ROHDE e o Grupo Baraças Irmãos Unidos – BIU, no cartório privativo do Dr. Luís Manuel Moreira de Almeida, em Santa Maria da Feira.----

4- Foi solicitado ao Dr. Ricardo Avelãs Nunes para que junto dos Tribunais competentes intentasse uma acção contra a Administração da ex-ROHDE, tendo em vista a apresentação do pedido de indemnização, pela venda do imóvel, acrescida dos juros legais e demais encargos, nos termos das cláusulas 8ª e 9ª da escritura de compra e venda de terreno, celebrada no notário privativo do Município de Pinhel, aos 22 de Novembro de 1990.-----

O Senhor Vereador Prof. António Agostinho Monteiro perguntou ainda se se fizeram diligências junto das Finanças de Pinhel para obter informações do preço de venda das referidas instalações.-----

O Senhor Presidente de Câmara reiterou que o Município tinha solicitado cópia da escritura de compra e venda à Direcção de Finanças da Guarda, pelo que se esperava que aquela entidade solicitasse ao Serviço de Finanças de Pinhel a referida escritura, de forma a que pudesse dar cumprimento ao requerido pelo Município de Pinhel.-----

O Senhor Presidente agradeceu a presença do ilustre Advogado Dr. Ricardo Avelãs Nunes e os esclarecimentos por ele prestados.-----

Face aos esclarecimentos prestados, a Câmara Municipal tomou conhecimento dos mesmos.-----

A Senhora Vereadora Esperança Valongo disse que se tinha realizado uma reunião do Núcleo Local de Inserção no passado dia 5 de Maio, para a qual não foi notificada, acrescentando que é importante a Câmara Municipal fazer-se representar nestas reuniões, dado que é uma parceira fundamental e, para isso, terá de dar o exemplo, uma vez que se tratam nas referidas reuniões situações relacionadas com a inserção de camadas populacionais carenciadas e situações de trabalhadoras, oriundas do encerramento da fábrica ROHDE, que terminaram a sua prestação de desemprego.-----

O Senhor Presidente disse que irá averiguar o que se passa relativamente às convocatórias das reuniões do Núcleo de Inserção Local, dado que poderá ainda não ter



Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

chegado para despacho, solicitando à Senhora Vereadora que, quando tenha conhecimento das referidas reuniões comunique à Câmara Municipal, de forma a que haja a máxima colaboração relativamente a esta matéria.-----

A Senhora Vereadora Esperança Valongo disse que no âmbito do Ano Europeu do Combate à Pobreza e à Exclusão Social vai o Protocolo da RSI de Aldeia de S. Sebastião enquadrado no NLI de Almeida e de Pinhel e em consonância com o Centro Distrital de Segurança Social da Guarda e os Serviços Centrais do ISS desenvolver várias actividades.-

Para isso, referiu que a Aldeia de S. Sebastião solicita o apoio da Câmara Municipal de Pinhel para a actividade "Passeio pelo Douro", o qual se vai realizar nos dias 8 e 9 de Julho nos concelhos de Foz Côa e Figueira de Castelo Rodrigo, pois envolve 140 crianças e jovens do Distrito da Guarda, oriundos de famílias beneficiários do RSI.-----

O Senhor Vereador Prof. António Agostinho Monteiro sugeriu que as reuniões da Câmara Municipal passem a ser gravadas, uma vez que existe equipamento na Câmara Municipal disponível para o efeito, acrescentando que este procedimento proporcionaria à funcionária que redige as actas a possibilidade de "voltar a trás e reflectir de forma mais objectiva sobre determinado assunto".-----

O Senhor Presidente disse que a gravação das reuniões exige alguma logística que terá de ser implementada, o que poderá não ser fácil, acrescentando, no entanto, que se for possível, as reuniões poderão vir a ser gravadas, sendo este assunto objecto de estudo para posterior tomada de posição.-----

O Senhor Vereador António Agostinho Monteiro solicitou ainda que seja alterada a deliberação de Câmara, onde foi decidido publicar as actas de três em três meses, uma vez que, na sua opinião, a referida deliberação descontextualiza e torna ultrapassados os assuntos abordados e, de imediato, sugeriu que as actas, depois de aprovadas pelos membros da Câmara Municipal, sejam publicadas no site do Município ao fim de um mês.-----

O Senhor Presidente disse que o tempo de publicação das actas poderá reduzir-se de três para dois meses.-----



Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

A Câmara Municipal concordou com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.-----

O Senhor Vereador Prof. António Agostinho Monteiro disse que as actas depois de corrigidas deveriam ser novamente remetidas aos membros da Câmara Municipal e por eles assinadas.-----

O Senhor Presidente disse que as actas depois de corrigidas deverão ser remetidas aos Senhores Vereadores.-----

Disse ainda que a lei não obriga a que as actas sejam assinadas pelos membros da Câmara Municipal mas apenas por quem preside e secretaria a reunião, acrescentando, no entanto, que concorda com a sugestão apresentada.-----

Tendo em conta as verbas que foram aprovadas no PIDAC para o Município de Pinhel, o Senhor Vereador Prof. António Agostinho Monteiro perguntou quais foram as obras que a Câmara Municipal candidatou ao referido Plano de Investimento.-----

O Senhor Presidente disse que o PIDAC não tem nada a ver com o investimento que é feito pelo Estado, uma vez que existem alguns investimentos que o Governo faz no Concelho que não fazem parte do referido Plano de Investimento, acrescentando que o PIDAC é um Plano de intenções da Administração Central para executar obras.-----

Continuando, disse que a Câmara Municipal tem um protocolo assinado há mais de seis anos para construção da Casa da Cultura.-----

Quanto à Recuperação da Antiga Câmara Municipal, onde irá ser colocada a Biblioteca, o Museu e o Arquivo Municipal, o Senhor Presidente referiu que o projecto já foi alterado três vezes e que é um investimento que ronda os € 3.000.000,00 (três milhões de euros), investimento que nunca foi aprovado pelo IPLB.-----

Relativamente à Fundação Salazar, o Senhor Presidente disse que a Câmara Municipal não tem capacidade financeira para avançar com a obra, acrescentando que não tem a ver com o PIDAC, mas que são situações que o preocupam.-----



Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

O Senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal não consegue candidatar a Construção das Piscinas Municipais e a Ligação da Estrada 334 Pinhel/Meda aos Fundos Comunitários.-----

A terminar, o Senhor Vereador Prof. António Agostinho Monteiro disse que tem conhecimento que as crianças do Escola Preparatória bebem água do chafariz e não água engarrafada.-----

O Senhor Vice-Presidente explicou que existiu um lapso na elaboração do Caderno de Encargos e Programa de Concurso aquando da adjudicação do Serviço de Fornecimento de Refeições em Refeitórios Escolares do Concelho de Pinhel, uma vez que não foi incluído nos referidos documentos o fornecimento da água engarrafada aos refeitórios escolares.-----

Disse ainda que reuniu com a Empresa que ganhou o concurso e que lhes foi remetida a proposta para inclusão da água engarrafada nos refeitórios escolares do Concelho de Pinhel.-----

A terminar, disse que, desde ontem, que está a ser fornecida às crianças água engarrafada e que se recorreu à água da rede pública, de forma a colmatar a situação.-----

O Senhor Vereador Prof. António Agostinho Monteiro disse que os Vereadores do Partido Socialista estão disponíveis sempre que necessário para mudar determinada reunião, uma vez que, na sua opinião, o Senhor Presidente de Câmara deveria ter estado presente na reunião, onde se analisaram os Documentos de Prestação de Contas e o Relatório de Gestão do ano de 2009, embora as razões por si invocadas tenham sido justas.-----

O Senhor Presidente agradeceu a disponibilidade demonstrada pelos Vereadores do Partido Socialista.-----

O Senhor Vereador Prof. António Agostinho Monteiro disse que a Câmara Municipal de Pinhel deveria organizar uma candidatura ao Programa de Recuperação das



Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

Escolas Secundárias, uma vez que existem verbas para o efeito e, porque, de facto, o parque escolar precisa de uma intervenção estrutural urgente.-----

O Senhor Presidente disse que não aceita a proposta apresentada pelo Governo quanto à transferência de competências para as Autarquias, em matéria de Educação, uma vez que com a assinatura do protocolo, o Município de Pinhel irá aumentar ainda mais o défice da Câmara Municipal.-----

Continuando, referiu que o Governo deverá fazer a transferência de competências adaptada à realidade de cada Concelho, acrescentando que os € 300.000,00 (trezentos mil euros) atribuídos não são suficientes para fazer face a despesas efectuadas com a manutenção e reabilitação dos edifícios escolares e com os encargos com o pessoal não docentes, designadamente com a ADSE.-----

Seguidamente, reiterou que não aceita a transferência de competências nestas circunstâncias.-----

Deu conhecimento que a Câmara Municipal está a negociar com uma equipa projectista a remodelação da Escola do Ensino Básico, de forma a que o Município possa avançar com uma candidatura a expensas próprias, já no próximo ano.-----

O Senhor Vereador Prof. António Agostinho Monteiro disse que concorda que o Município não deverá assinar o protocolo de transferência de competências, em matéria de Educação perante as condições apresentadas, acrescentando, no entanto, que o Município de Pinhel corre o risco de ficar com as escolas degradadas, devendo aceitar a verba aprovada e aproveitá-la para fazer intervenções ao nível das instalações.-----

O Senhor Presidente perguntou por que razão o Governo em alguns Municípios faz a remodelação das escolas e não procede em conformidade no Concelho de Pinhel, acrescentando que não é transparente que obriguem as Autarquias a recuperar o que não é da sua responsabilidade.-----

O Senhor Vice-Presidente disse que no dia 11 de Maio irá reunir com o Senhor Director Regional, com o objectivo de se analisar esta situação.-----

A terminar, o Senhor Vereador Prof. António Agostinho Monteiro perguntou se o protocolo de colaboração celebrado entre a Câmara e a Empresa Municipal relacionados



Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

com o apoio dado pelos Técnicos de Desporto em Centros de Dia, Lares, Jardins-de-infância e Escolas do 1º Ciclo tem dotação orçamental.-----

O Senhor Presidente respondeu que sim.-----

B- ORDEM DO DIA

A Ordem do Dia para a presente reunião, anexa-se em pasta própria constituindo o documento n.º 1.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs e foi aprovado, por unanimidade, que se retirasse o seguinte ponto:-----

Retirados.-----

2. Análise de Informações do DOM.-----

2.1.9 Pavimentação do Acesso a Quinta Nova – Aplicação de Multas por violação de prazos contratuais.-----

3. Pedidos de Apoios Financeiros.-----

3.3 Centro Social Recreativo e Cultural de Souropires – Pedido de Apoio Financeiro para aquisição de algum equipamento para o centro Cívico de Souropires.-----

4. Outros Assuntos.-----

4.5 Análise do Projecto – Programa de Educação em Empreendedorismo – Empreendedorismo sustentável.-----

O Senhor Presidente da Câmara informou que se ia ausentar por momentos da reunião para tratar de um assunto interno e que regressaria, logo, após a sua solução, pelo que o Senhor Vice-Presidente iria conduzir os trabalhos.-----

Análise e aprovação da acta da Reunião do dia 16/04/2010

Foi presente à Câmara Municipal a acta da reunião ordinária realizada no dia *dezassexis de Abril do corrente ano*, que antecipadamente havia sido entregue a todos os membros do executivo, por fotocópia.-----



Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

Após terem sido feitas as devidas correções, a mesma foi submetida à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade.-----

O Senhor Vice-Presidente suspendeu a reunião, eram 10h30m. -----

Os trabalhos da reunião voltaram a ser retomados pelas 10h45m, tendo a condução dos mesmos sido retomada pelo Senhor Presidente da Câmara, que entretanto regressou à sala de reuniões. -----

2. Análise de informações do DOM

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os Autos de Medição e os Autos de Vistoria e Recepção Definitiva das Empreitadas abaixo mencionadas:-----

2.1.1 **Auto de Medição n.º 1 de trabalhos contratuais da Empreitada "Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos e Pavimentação de Penhaforte"**, no valor de 26.808,98 (vinte e seis mil oitocentos e oito euros e noventa e oito cêntimos) mais Iva.-

2.1.2 **Auto de Medição n.º 2 de trabalhos contratuais da Empreitada "Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos e Pavimentação de Penhaforte"**, no valor de 14.095,50 (catorze mil noventa e cinco euros e cinquenta cêntimos) mais Iva.-----

2.1.3 **Auto de Medição n.º 8 de trabalhos contratuais da Empreitada "Construção do Salão Cultural e Recreativo de Pala"**, no valor de 21.222,58 (vinte e um mil duzentos e vinte e dois euros e cinquenta e oito cêntimos) mais Iva.-----

2.1.4 **Auto de Vistoria e Recepção Definitiva da Empreitada "Reconstrução de muros de suporte em pedra, junto à Barragem de Vascoveiro"**:- Foi presente ao executivo o auto de vistoria e recepção definitiva respeitante à empreitada em epígrafe, através do qual se verifica que a mesma foi adjudicada pelo valor de € 6.640,50 (seis mil seiscentos e quarenta euros e cinquenta cêntimos), acrescido do Iva à taxa legal em vigor, não havendo a registar trabalhos a mais ou a menos.-----



Do referido auto extrai-se o seguinte:-----

“Tendo-se vistoriado a obra e verificado que a mesma se encontra concluída de harmonia com o projecto e Caderno de Encargos, deliberou-se considerá-la em condições de ser recepcionada definitivamente”.-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto em referência.-----

Mais deliberou, por unanimidade, remeter o assunto aos Serviços para procedimento legal.-----

2.1.5 Auto de Vistoria e Recepção Definitiva da Empreitada "Pavimentação e Drenagem do Caminho, junto à Ponte na Ribeira das Cabras com ligação à Quintã dos Bernardos":-

Foi presente ao executivo o auto de vistoria e recepção definitiva respeitante à empreitada em epígrafe, através do qual se verifica que a mesma foi adjudicada pelo valor de € 32.523,76 (trinta e dois mil quinhentos e vinte e três euros e setenta e seis cêntimos), acrescido do Iva à taxa legal em vigor, não havendo a registar trabalhos a mais ou a menos.-----

Do referido auto extrai-se o seguinte:-----

“Tendo-se vistoriado a obra e verificado que a mesma se encontra concluída de harmonia com o projecto e Caderno de Encargos, deliberou-se considerá-la em condições de ser recepcionada definitivamente”.-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto em referência.-----

Mais deliberou, por unanimidade, remeter o assunto aos Serviços para procedimento legal.-----

2.1.6 Auto de Vistoria e Recepção Definitiva da Empreitada "Parque Radical – Loteamento M.C Vilhena Carvalho – Pinhel":-

Foi presente ao executivo o auto de vistoria e recepção definitiva respeitante à empreitada em epígrafe, através do qual se verifica que a mesma foi adjudicada pelo valor de € 52.236,40 (cinquenta e dois mil duzentos e trinta e seis euros e quarenta cêntimos), acrescido do Iva à taxa legal em vigor, não havendo a registar trabalhos a mais ou a menos.-----

Do referido auto extrai-se o seguinte:-----



Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

“Tendo-se vistoriado a obra e verificado que a mesma se encontra bem conservada, deliberou-se considerá-la em condições de ser recepcionada definitivamente”.-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto em referência.-----

Mais deliberou, por unanimidade, remeter o assunto aos Serviços para procedimento legal.-----

2.1.7 *Auto de Vistoria e Recepção Definitiva da Empreitada "Rectificação e Beneficiação do Caminho Agrícola Vascoveiro/Quinta da Pega"*:- Foi presente ao executivo o auto de vistoria e recepção definitiva respeitante à empreitada em epígrafe, através do qual se verifica que a mesma foi adjudicada pelo valor de € 80.896,83 (oitenta mil oitocentos e noventa e seis euros e oitenta e três cêntimos), acrescido do Iva à taxa legal em vigor, não havendo a registar trabalhos a mais ou a menos.-----

Do referido auto extrai-se o seguinte:-----

“Tendo-se efectuado a vistoria e verificado que a obra se encontra bem conservada, deliberou-se considerá-la em condições de ser recepcionada definitivamente”.-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto em referência.-----

Mais deliberou, por unanimidade, remeter o assunto aos Serviços para procedimento legal.-----

2.1.8 *Análise e Aprovação do Relatório Final e Adjudicação do Concurso Público Internacional para Adjudicação do Serviço de Fornecimento de Refeições em Refeitórios Escolares do Concelho de Pinhel*:- Foi presente à Câmara Municipal o relatório final do júri do concurso, respeitante ao assunto mencionado em epígrafe.-----

O Senhor Vice-Presidente Rui Ventura deu conhecimento do relatório em epígrafe, do qual se extrai o seguinte:-----

“(…) O Júri deliberou manter a ordenação dos candidatos, constante do Relatório Preliminar e, considerando que a proposta da firma – Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, SA, é a concorrente que apresenta o mais baixo preço, o júri propõe que a Câmara Municipal, entidade competente para decidir, delibere pela adjudicação à



Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

citada firma, devendo ser cumprida a Lei do Tribunal de Contas no que respeita ao visto prévio”-----

O Senhor Vice-Presidente Rui Ventura deu ainda conhecimento da respectiva informação de cabimento, através da qual se informa que a dotação disponível é de € 67.116,03 (sessenta e sete mil cento e dezasseis euros e três cêntimos) para o ano de 2010 e de € 200.000,00 (duzentos mil euros) para os anos de 2011, 2012 e 2013, respectivamente.-----

-

Face ao exposto, a Câmara Municipal nos termos do Relatório deliberou, por unanimidade, adjudicar à concorrente – Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, SA, o fornecimento de refeições em refeitórios escolares do Concelho de Pinhel, pelo valor de € 422.165,52 (quatrocentos e vinte e dois mil cento e sessenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos) mais Iva, mediante a celebração do respectivo contrato e envio para o Tribunal de Contas para aposição de visto.-----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

2.1.10 S.V – Sociedade Farmacêutica, Lda – Pedido de reserva de um lugar de estacionamento na Avenida Carneiro de Gusmão:- Foi presente à Câmara Municipal um ofício remetido pela Sociedade Farmacêutica, Lda, datado de 10 de Março do corrente ano, através do qual requerem a reserva de um lugar de estacionamento na Avenida Carneiro de Gusmão, de forma a permitir o acesso dos utentes à Farmácia Nova de Pinhel.-----

Seguidamente, o Senhor Director de Departamento de Obras Municipais deu conhecimento do teor da sua informação, emitida a 7 de Abril do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

“(…) o assunto deverá ser analisado em reunião de Câmara, uma vez que não se tem conhecimento de qualquer precedente aberto em relação, quer às outras farmácias, quer a qualquer outro ramo de negócio de porta aberta, com excepção da Escola de Condução, o qual terá ocorrido por imperativos legais”.-----



A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da informação indeferir o pedido apresentado, o que lhes deve ser comunicado.-----

2.1.11 Maria Celeste Carvalho Lourenço – Pedido de Alteração de Loteamento, sito no Bairro da Tapada, lote 7, Freguesia e Concelho de Pinhel:- Foi presente à Câmara Municipal uma carta remetida por Maria Celeste Carvalho, datado de 9 de Abril do corrente ano, através da qual envia os elementos, designadamente uma certidão, referente ao pedido de alteração do loteamento, sito no Bairro da Tapada, lote 7, na Freguesia e Concelho de Pinhel.-----

Seguidamente, o Senhor Director de Departamento de Obras Municipais deu conhecimento do teor da informação prestada pelos Serviços, emitida a 8 de Abril do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

”(...) 1- Pretende-se alterar a licença da operação do loteamento n.º 67/1993, localizado no Lugar da Tapada, em Pinhel, nomeadamente no que se refere à tipologia de ocupação do lote n.º 7, passando este de uma habitação unifamiliar para habitação bifamiliar (2 fogos – habitação colectiva).-----

2- Dos elementos apresentados, consta uma declaração de autorização da operação pretendida por parte dos proprietários dos lotes constantes no alvará.-----

3- As infra-estruturas não sofrem qualquer alteração. Relativamente às cedências de equipamento público e zonas verdes, a requerente pretende pagar as taxas em vigor, fixadas pelo Município, correspondente aos metros que tinha de ceder.-----

4- De acordo com os parâmetros de dimensionamento para habitação colectiva definidos no quadro I da Portaria n.º 216-B/2008, de 3 de Março, a área de espaços verdes e de equipamento a ceder são 42 m² e 52.50m², respectivamente”.-----

Após análise do processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar pedido de alteração do loteamento, sito no Bairro da Tapada, lote 7, na Freguesia e Concelho de Pinhel, mediante o pagamento de uma compensação em numerário, no valor global de € 1.099,70 (mil e noventa e nove euros e setenta cêntimos), o que lhe deve ser comunicado.-----

Mais deliberou, por unanimidade, que após o pagamento da referida compensação, os serviços deverão proceder ao aditamento ao alvará de loteamento e comunicar



Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

oficiosamente à Conservatória do Registo Predial de Pinhel para efeitos de averbamento, contendo a comunicação, os elementos em que se traduz a alteração (n.º 7 do artigo 27º do RJUE).-----

2.1.12 Amélia da Ascensão Panageiro – Pedido de Alteração do Loteamento da Tapada a que coube o Alvará n.º 65/93 (junção dos lotes 1 e 2, no lote 2):- Foi presente à Câmara Municipal um pedido de alteração ao loteamento da Tapada a que coube o Alvará n.º 65/93 (junção dos lotes 1 e 2, no lote 2).-----

O Senhor Director de Departamento de Obras Municipais deu conhecimento que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada no dia 16 de Janeiro de 2009 tinha deferido o pedido de alteração ao loteamento, a qual respeita o disposto no Plano Director Municipal de Pinhel e apresenta de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características: área total do terreno – 9357,650 m², área total de construção – 3436,00 m² e o número do lote alterado e respectiva área, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos: Lote n.º 2 – lote de terreno com a área de 989,57 m², área de implantação de 255,00 m², área de construção de 360,00 m², área de construção da cave (garagem) de 180,00 m², um fogo, destinado a habitação.-----

Deu ainda conhecimento que as condicionantes do licenciamento – cedência à Câmara Municipal de Pinhel, para integrar no domínio público, de 1824,327 m² de terreno, destinados a arruamentos, passeios e estacionamento e 417,715 m² de terreno destinados a área verde de uso público.-----

Após análise do processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao loteamento da Tapada a que coube o Alvará n.º 65/93 (junção dos lotes 1 e 2, no lote 2), o que lhe deve ser comunicado.-----

2.1.13 Ampliação de Rede de BT/IP – Bairro da Grandeluta – Gouveias – Freguesia de Gouveias:- Foi presente à Câmara Municipal um ofício remetido pela EDP Distribuição Energia, S.A, datado de 11 de Março do corrente ano, através do qual remetem o orçamento, destinado à execução da ampliação de rede acima mencionada, no valor de € 602,96 (seiscentos e dois euros e noventa e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----



Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

Seguidamente, o Senhor Director do Departamento de Obras Municipais deu conhecimento do teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos, emitida a 26 de Abril do corrente ano, relacionada com o assunto mencionado em epígrafe, através da qual se conclui que a referida ampliação se destina ao abastecimento de energia eléctrica de duas ruas, onde se encontram construídas algumas moradias, onde não existe qualquer ponto de iluminação pública. -----

Após análise do pedido, a Câmara Municipal considerando tratar-se de uma ampliação inserida no limite urbano de Gouveias deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento e autorizar o pagamento do valor de € 602,96 (seiscentos e dois euros e noventa e seis cêntimos) mais IVA à EDP, a processar de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal. -----

2.1.14 Ampliação de Rede de BT/IP – Rua das Eiras – Vascoveiro – Freguesia de Vascoveiro:- Foi presente à Câmara Municipal um ofício remetido pela EDP Distribuição Energia, S.A, datado de 17 de Março do corrente ano, através do qual remetem o orçamento, destinado à execução da ampliação de rede acima mencionada, no valor de € 193,81 (cento e noventa e três euros e oitenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Seguidamente, o Senhor Director do Departamento de Obras Municipais deu conhecimento do teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos, emitida a 26 de Abril do corrente ano, relacionada com o assunto mencionado em epígrafe, através da qual se conclui que a referida ampliação se destina ao abastecimento de energia eléctrica da Rua das Eiras, dado tratar-se de um local que carece de iluminação pública. -----

Após análise do pedido, a Câmara Municipal considerando tratar-se de uma ampliação inserida no limite urbano de Vascoveiro deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento e autorizar o pagamento do valor de € 193,81 (cento e noventa e três euros e oitenta e um cêntimos) mais IVA à EDP, a processar de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal. -----

3. Pedidos de Apoio Financeiro



Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

3.1 Junta de Freguesia de Lameiras – Pedido de apoio financeiro para conclusão de armazém e construção de WC e cozinha:- Foi presente à Câmara Municipal um ofício remetido pela Junta de Freguesia de Lameiras, datado de 24 de Março do corrente ano, através do qual solicitam a atribuição de um apoio financeiro, no valor de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), para conclusão de armazém e construção de WC e cozinha.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pela Coordenadora Técnica da Secção Financeira, prestada a 14 de Abril do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

”O projecto inscrito em AMR 04-420-2008/5007- Atribuição de verbas às Freguesias para construção de infra-estruturas de apoio, apresenta nesta data um saldo de € 30.000.00”.-----

Após análise do pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Lameiras um apoio financeiro, no valor de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), destinado ao fim indicado, a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras da Autarquia e mediante a celebração do competente protocolo.-----

3.2 Pedido de Apoio Habitacional:- Foi presente ao executivo Municipal uma informação prestada pelo Gabinete de Acção Social, datada de 19 de Janeiro do corrente ano, através da qual informam que o agregado familiar aí referenciado apresenta algumas fragilidades, uma vez que tem fracos recursos financeiros e o espaço habitacional apresenta um estado de degradação avançado, onde existe a falta de instalações sanitárias, o que constitui o principal problema.-----

Informam ainda que, perante o facto de se tratar de um casal em idade activa, o processo de ajuda deverá ser negociado, no sentido de haver um real envolvimento do casal no processo de recuperação da sua habitação.-----

O Senhor Presidente disse que a Câmara Municipal irá apoiar o casal na elaboração do projecto.-----

O Senhor Vereador Prof. António Agostinho Monteiro disse que a Câmara Municipal terá de definir critérios objectivos e rigorosos, de forma a que não se abram precedentes. --

O Senhor Presidente disse que é difícil saber quais são os rendimentos dos agregados, porque, de facto, existe alguma subjectividade, acrescentando que o Regulamento poderá ajudar a resolver muitos dos problemas, uma vez que tem critérios mais objectivos.-----



Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

A Senhora Vereadora Esperança Valongo disse que é um agregado familiar que está a usufruir do Rendimento Social de Inserção.-----

Após análise da informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar aos Serviços que procedam à elaboração do projecto para recuperação da casa do referido casal.-----

Mais deliberou, por unanimidade, analisar numa próxima reunião de Câmara o apoio financeiro que poderá vir a ser concedido, uma vez que poderão surgir novos projectos para os quais a situação poderá ser encaminhada.-----

3.4 Núcleo de Marketing da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda – Pedido de Apoio:- Foi presente à Câmara Municipal um ofício remetido pelo Núcleo de Marketing da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda, datado de 26 de Março do corrente ano, através do qual solicitam o apoio financeiro do Município de Pinhel, para realização de alguns eventos.----

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pelo Gabinete de Relações Públicas, prestada a 16 de Abril do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

”Tendo em conta o elevado número de pedidos de apoio que chegam ao Município de Pinhel e a necessidade de responder, em primeiro lugar, às necessidades das instituições / associações locais, não vejo como prioritária a atribuição de um apoio financeiro a este núcleo de estudantes. Além disso, não são apresentadas iniciativas concretas a realizar e para as quais seja necessário o apoio solicitado.”-----

Após análise do pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado, por dificuldades financeiras da Autarquia.-----

3.5 Comissão Organizadora do XXIV Encontro Nacional de Técnicos de Farmácia – Pedido de Apoio e colaboração para realização do referido encontro:- Foi presente à Câmara Municipal um ofício remetido pela Comissão Organizadora do XXIV Encontro Nacional de Técnicos de Farmácia, datado de Março do corrente ano, através do qual solicitam o apoio financeiro do Município de Pinhel para realização do XXIV Encontro Nacional de Técnicos de Farmácia, o qual vai realizar-se nos dias 23 e 24 de Outubro, na



Cidade da Guarda, no âmbito do projecto "Redescobrir a Farmácia: Novos desafios, novas abordagens".-----

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pelo Gabinete de Relações Públicas, prestada a 19 de Abril do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

"Informo que o pedido não é específico nem vem acompanhado de fundamentação ou documentação anexa que permita uma avaliação mais detalhada."-----

Após análise do pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado, por dificuldades financeiras da Autarquia.-----

4. Outros Assuntos

4.1 Aprovação da Criação da Estrutura Flexível do Município de Pinhel:-

Considerando que o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro fixou o regime jurídico da organização dos Serviços das Autarquias Locais.-----

Considerando que a Assembleia Municipal de Pinhel deliberou em sua Sessão Ordinária realizada no dia 29 de Abril do corrente ano definir o numero máximo de cinco unidades orgânicas flexíveis para os Serviços Municipais, nos termos da alínea c), do artigo 6º do citado diploma.-----

Considerando que a criação destas unidades orgânicas flexíveis vai permitir assegurar a permanente adequação do serviço às necessidades de funcionamento e de optimização dos recursos, tendo em conta a programação e o controlo criterioso dos custos e resultados.-----

Considerando a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara relativa à criação por parte da Câmara Municipal de cinco unidades orgânicas flexíveis, no âmbito da estrutura flexível aprovada pela Assembleia Municipal, cujo documento se anexa à presente acta.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara e, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 3, do artigo 10º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro criar cinco unidades orgânicas flexíveis, dentro do limite que lhe foi fixado pela Assembleia Municipal com a seguinte designação: 1- Unidade Flexível: Administrativa e Recursos



Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

Humanos; 2- Unidade Flexível: Finanças e Controlo de Gestão; 3- Unidade Flexível: Planeamento Urbanístico; 4- Unidade Flexível: Equipamentos e 5- Unidade Flexível: Sócio-Cultural.-----

Mais deliberou, por unanimidade, que as unidades orgânicas flexíveis, Administrativa e Recursos Humanos e de Finanças e Controlo de Gestão exerçam competências no âmbito hierárquico/funcional da unidade orgânica nuclear, do Departamento de Administração e Finanças e as unidades orgânicas flexíveis de Planeamento Urbanístico e a de Equipamentos exerçam competências no âmbito hierárquico funcional da unidade orgânica nuclear do Departamento de Urbanismo e Equipamentos.-----

Deliberou ainda, por unanimidade, que a unidade orgânica flexível Sócio-Cultural exerça as suas competências no âmbito hierárquico do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sem qualquer dependência funcional.-----

Por último, deliberou também, por unanimidade, que por força do disposto no n.º 6, do artigo 2º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, que as unidades flexíveis criadas sejam dirigidas por cargos dirigentes, com a qualificação de cargos de direcção intermédia de 2º grau, com a designação de Chefe de Divisão.-----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

4.2 Empresa Municipal Falcão E.M – Escolha do tema da XVI Edição da Feira das Tradições e Actividades Económicas:- Foi presente à Câmara Municipal um ofício remetido pela Empresa Municipal Falcão E.M, através do qual remetem propostas para escolha do tema da XVI Feira das Tradições e Actividades Económicas.-----

O Senhor Vereador Prof. António Agostinho Monteiro disse que não concorda que a Feira das Tradições seja temática, uma vez que condiciona o projecto educativo das escolas, ou seja, retira-lhes alguma liberdade, uma vez que se submetem a um tema que é proposto por uma entidade de fora.-----

Continuando, referiu que se fossem as escolas a escolher o tema tornaria o desfile carnavalesco mais diversificado.-----

O Senhor Vice-Presidente disse que é mais fácil, em termos organizacionais, definir-se atempadamente o tema da referida Feira, uma vez que permite que se recorde o que não existe hoje na Cidade.-----



Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

A Câmara Municipal após alguma discussão deliberou, por unanimidade, escolher como tema da XVI Feira das Tradições e Actividades Económicas – o tema "A Vinha e o Vinho".-----

Mais deliberou, por unanimidade, dar conhecimento à Empresa Municipal Falcão E.M da precedente deliberação.-----

4.3 Abertura de Conta BANIF:- Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e autorizar a abertura de uma conta no BANIF.-----

4.4 Proposta de Alteração ao Regulamento de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas de Pessoas Carenciadas do Concelho de Pinhel:- Foi presente à Câmara Municipal uma informação prestada pelo Gabinete de Acção Social, emitida a 25 de Janeiro do corrente ano, através da qual são propostas alterações ao Regulamento de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas de Pessoas Carenciadas do Concelho de Pinhel: -----

1- Que seja alterado o montante previsto no referido Regulamento apresentado no n.º 9, do artigo 3º de € 1.500,00 para € 7.500,00.-----

2- Que o número de intervenções a realizar em cada ano seja de quatro intervenções.---

Após análise da informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a sua análise para uma próxima reunião de Câmara.-----

4.6 Junta de Freguesia de Santa Eufémia – Cedência de uma das salas da Escola do 1º Ciclo para realização de reuniões da Assembleia de Freguesia:- Foi presente à Câmara Municipal um ofício remetido pela Junta de Freguesia de Santa Eufémia, datado de 24 de Fevereiro do corrente ano, através do qual solicitam a cedência de uma das salas da Escola do 1º Ciclo, para realização de reuniões da Assembleia de Freguesia.-----

Após análise do pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de uma das salas da Escola do 1º Ciclo à Junta de Freguesia de Santa Eufémia, destinada ao fim indicado, mediante a celebração do respectivo protocolo e delegou no Senhor Presidente a competência para subscrever o referido protocolo.-----



Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

4.7 António Joaquim Mata – Restituição do valor pago pela taxa de saneamento:-

Foi presente à Câmara Municipal uma carta remetida por António Joaquim Mata, datada de 18 de Março do corrente ano, através da qual solicita a restituição do valor pago indevidamente pela taxa de saneamento.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pelo Técnico responsável pela área de Património, prestada a 7 de Abril do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

”Segundo informações do fiscal de leituras e cobranças, o requerente não tem acesso ao saneamento público. Com base no n.º 2, do artigo 22º do Regulamento do Serviço de Saneamento do Concelho de Pinhel poderão estar isentos do pagamento da tarifa de utilização, se o aglomerado populacional ou local em que se inserem, não for servido por sistema de águas residuais, os quais são designados de "não utilizadores". Assim sendo, sou da opinião que o mesmo deverá ser isento da referida taxa.”-----

Após análise do pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a restituição do valor pago pela taxa de saneamento ao Senhor António Joaquim Mata.-----

Mais deliberou, por unanimidade, isentar o Senhor António Joaquim Mata do pagamento da taxa de saneamento, uma vez que não usufrui da rede de saneamento.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às doze horas. Para que todos os assuntos abordados constassem, lavrou-se a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, *Eng.º António Luís Monteiro Ruas* e por mim, *Alfredo Manuel dos Santos*, Coordenador Técnico que a secretariei. -----

Paços do Município, aos 7 de Maio de 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel

(Eng.º António Luís Monteiro Ruas)

O Coordenador Técnico



Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel
(Alfredo Manuel dos Santos)